

RESOLUÇÃO Nº 018/2020 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades/2019 e Plano de Ação/2020 das Organizações da Sociedade Civil com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.999/2011 e 2.044/2012;

Considerando a apresentação da documentação, Relatório Anual de Atividades/2019 e o Plano de Ação/2020, das Organizações da Sociedade Civil registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 21 de Outubro de 2020, Ata nº 100;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 22 de Outubro de 2020, Ata nº 303.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades/2019 e Plano de Ação/2020 das OSCs:

- Associação das Obras Sociais Reviver;
- Grupo dos Escoteiros Calango 26 MT.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 04 de Novembro de 2020.



LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA
Presidente do CMDCA